



PORTARIA N° 199/2025

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA  
FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** o julgamento da Suprema Corte que deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 1237867 e que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual, no Tema 1097.

**CONSIDERANDO:** O parecer jurídico datado de 11/02/2025 em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 11.9514, Livro nº 06, fls. 1.172 de 01/02/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** redução da carga de trabalho em 50% ao servidor efetivo **GLEYDISON ALEXANDRE BATISTA ARAÚJO, Mat. 884-2**, inscrito no CPF nº 028.073.034-98, função Professor Fundamental II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2025.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2025.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital  
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM  
ASFORA:1651167044 ABRAHAMIAN  
9 ASFORA:16511670449

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
*Prefeito*

**PUBLICADO**

Em 13/03/2025

*RAF*